



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 3.426, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede o Título de Cidadão Acreano ao
Sr. Tito Pereira Filho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Tito Pereira Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de novembro de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre